

RESOLUÇÃO Nº 080 DE 06 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Ana Karolina Gomes Batinga (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
André Luiz Barriento (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Beatriz Melo de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Carlos Henrique Warmling (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Érika Regina da Silva Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Igor José Silva Virmieiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Janaina dos Santos Larreia (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Larissa Guimarães Oliveira Hirasaka (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lívia Maria Martiniano Lacerda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Renata Alves Feliciano de Sousa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vitória Pereira de Faria Estevanovich Torres (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de março de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro